

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: **Aquisição de material necessário para a confecção de duas escadas marítimas, destinadas ao acesso ao telhado do Bloco C, para a realização de manutenções periódicas. As escadas serão produzidas pela equipe de serralheria da SOS (Secretaria de Obras e Serviços Públicos), sendo os seguintes materiais necessários:**

Item	CATMAT	Cód. InfoCompras	Descrição	QTD.	UN.
1	423323	113058	Barra de aço, formato de seção chato, bitola 1 ¼ * 3/16 POL e 6m de comprimento	24	UN.
2	473665	113059	Tubo industrial de aço, formato de seção redondo, bitola 1 ¼ POL, N14	6	UN.

Número da sequência no PCA: **13.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: **Conforme pedido de material anexado ao processo, a aquisição do objeto se faz necessária para a confecção de duas escadas marítimas que serão instaladas para acesso ao telhado do Bloco C. A medida visa atender à necessidade de viabilizar o acesso seguro e eficiente para a realização de manutenções periódicas na cobertura do referido bloco, tais como limpeza de calhas, manutenções e eventuais reparos na estrutura.**

Atualmente, a ausência de um meio de acesso fixo e apropriado compromete a segurança dos profissionais responsáveis pelas intervenções, além de dificultar a execução de serviços preventivos e corretivos. A instalação das escadas proporcionará maior agilidade nas ações de manutenção e reduzirá riscos operacionais, promovendo maior segurança e eficiência nos trabalhos realizados.

Dessa forma, a confecção das escadas é uma solução duradoura e necessária, que justifica a aquisição dos materiais para sua construção.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 2.039,79.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **09/05/2025.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única após a verificação da conformidade dos itens entregues e dos documentos fiscais emitidos, e consequente liquidação.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **JOSÉ PASCOAL VERNILO, CPF: 017.541.158-10.**

Fiscal do contrato: **KAUE C. P. AZENHA, CPF: 377.988.688-01.**

Presidente Prudente, 22 de abril de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi